

Portaria nº. 4.141/2014 de 18 de Setembro de 2014.

**“Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo para apurar denúncia contra a servidora DAIANA CARVALHO DOS ANJOS, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Decreto de nomeação nº 1.080/2007, portadora do CPF nº 016.418.691-35, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, neste Município, em razão de denúncia de irregularidades funcionais, por ocupar cargos remunerados no Município e no Estado, com incompatibilidade de horário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.



**ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Certidão**

Registrado em livro próprio, afixado no Placard de publicidade.

**Data supra.**